



**ESMALE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE
SAÚDE LTDA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA
INDEPENDENTE SOBRE DEFICIÊNCIAS DE
CONTROLES INTERNOS N. 017/2025**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM
31.12.2024**

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

Rua Capitão Souza Franco, 848 – 5º Andar – conjunto 53

Fone (41) 3029-8516 – Fone (41) 99524-1414

E-mail: meloauditor2021@hotmail.com - <http://www.atuarios.com.br> -

80730-420 – CURITIBA - PR



MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 848 - CONJUNTO 53 - Email:

meloauditor2021@hotmail.com - CEP 80730-430 - CURITIBA-PR

FONES (41) 3029-8516 - (41) 99524-1414

Curitiba, 07 de março de 2025

Aos

Sócios e Diretores da

ESMALE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA
Maceió - AL

Prezados Senhores:

Encaminhamos a V.Sas., nosso Relatório de Auditoria Independente sobre deficiências de controles internos, relativos as Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2024.

O presente relatório resume de forma sintética a extensão de nossos trabalhos, com abrangência aos aspectos gerais, contábeis, fiscais, legais e específicos da empresa.

Para emitirmos nossa opinião através do "**Relatório de Opinião dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**", nos respaldamos no trabalho de auditoria de Balanço do exercício de 2024.

Cordiais Saudações

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em cumprimento ao nosso Contrato de Auditoria Independente, realizamos trabalhos de Auditoria de Balanço, relativos ao exercício de 2024. Os exames basearam-se nos registros contábeis, controles auxiliares e outros documentos colocados a nossa disposição na oportunidade, além de outras informações encaminhadas ao nosso escritório posteriormente. Os trabalhos foram desenvolvidos pelo método de amostragem, cuja extensão e profundidade se restringiram aos registros e demonstrações contábeis e aos controles internos existentes. Cumpre-nos ressaltar que a operadora, além de outras obrigações, vem se empenhando para atender as exigências feitas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No contexto desse Relatório, abordamos a extensão de nossos trabalhos que entendemos convenientes destacar para conhecimento e informação dos sócios, visando as providências cabíveis.

A seguir relacionamos alguns pontos de atenção, orientação e recomendações de suma importância.

II - ASPECTOS CONTÁBEIS E FISCAIS

1. CAIXA

Verificamos que em 31.12.2024 a operadora não possuía saldo em caixa, todavia a movimentação está devidamente respaldada por Boletins de Caixa e documentação correspondente.

2. BANCOS CONTA MOVIMENTO

Examinamos o saldo apresentado no Balanço de 31.12.2024, no montante de R\$ 640.894,20, o qual apresentava a seguinte composição:

BANCOS	31.12.2024	31.12.2023
BANCO SANTANDER – C/C 370222	617.969,61	518.366,10
BRADESCO – C/C 72630-3	-	4,08
BRADESCO	476,05	476,05
Banco Safra – c/c 11748-4	13,10	49.942,51
Banco Safra – c/c 11564-3	1,37	38.452,72
Banco Safra – c/c 926325	153,95	6.102,59
BANCO XP INVESTIMENTOS C/C 382147	1,43	1.728,45
BANCO BTG	2.526,32	1.517,42
Caixa Econômica Federal Ag. 0810	266,92	-
F2B CC 106134-4	19.485,45	4.303,47
TOTAL	640.894,20	620.893,39

Não detectamos divergências com relação aos extratos bancários examinados, e concluímos pela regularidade dos saldos.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas

Estão representadas por aplicações financeiras em títulos de renda fixa e variável junto a instituições financeiras, no montante de R\$ 25.269.753,16 e se destinam a garantir as Provisões Técnicas da operadora, em atendimento as RN's n. 574/2023 e 521/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Composição:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Banco Safra SIM – SAF CAP 11564-3	3.319,14	-
Invest Plus – Bradesco 72630-3	22.654,29	-
Conta MAX Empresarial - Santander	23.156,53	-
Banco Bradesco – FI – RF - VINCULADA ANS	6.978.730,71	6.412.345,49
Banco Safra – ANS RF	16.134.959,11	14.797.383,46
Banco Safra – SAS ANS FI MM cred priv conta 117484	1.727.535,34	1.587.049,40
Banco Safra – conta 11564-3	0,04	0,03
XP Investimenots	19.674,63	-
BTG Variável	321.475,86	-
Banco Safra – TCM Renda Fixa	38.247,51	-
TOTAL	25.269.753,16	22.796.778,38

3.2. Aplicações Livres

Compostas por saldo em Poupança junto ao Banco Safra, no valor de R\$ 97,13 em 31.12.2024, devidamente suportado por extrato Bancário.

Examinamos extratos bancários fornecidos pela operadora e concluímos pela regularidade do saldo total das Aplicações (Garantidoras e livres), no montante de R\$ 25.269.850,29 em 31.12.2024.

4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Estão registrados como Créditos de Operações de Planos de Assistência a Saúde, valores a receber referente contraprestações pecuniárias, contabilizadas pela emissão e não recebidas até a data do balanço, líquidas de Provisão para Perdas sobre Créditos.

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Individual	5.506.993,19	9.123.982,05
Coletivo	2.181.706,63	6.391.549,90
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.388.115,47)	(2.176.225,77)
TOTAL	6.300.584,35	13.339.306,18

4.1. Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

A operadora constituiu Provisão para Perdas sobre Créditos visando atender as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, cujo montante em 31.12.2024 era de R\$ 1.388.115,47 (R\$ 2.176.225,77 em 31.12.2023).

Para comprovação dos saldos, a operadora nos forneceu controles gerenciais analíticos gerados pelo sistema operacional utilizado, cujos valores conferem com os saldos apresentados no balanço de 31.12.2024.

Para maiores detalhes sobre estas rubricas, recomendamos verificar os trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados - PPA do exercício de 2024, disponibilizado a esta operadora pela Auditoria Independente.

5. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Em 31.12.2024, estão representados por:

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
IRRF a Recuperar	7.905,10	7.635,64
PIS a Compensar	3.086,04	3.086,04
COFINS a Compensar	18.991,03	18.991,03
TOTAL	29.982,17	29.712,71

Verificamos que a operadora mantém controles analíticos e comprovantes de origem, os quais dão respaldo aos registros e saldos contábeis, visando compensações futuras.

6. BENS, TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Conforme Nota Explicativa n. 3.5 da Administração:

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a Funcionários	-	3.057,35
Adiant. a Fornec. Fast Money Factoring Fomento Mercantil S.A – Curto Prazo (i)	6.300.000,00	-
Adiant. a Fornec. Fast Money Factoring Fomento Mercantil S.A – Longo Prazo (i)	6.110.000,00	-
Outros Créditos – Cartão clonado	132.510,97	132.510,97
Outros Valores e Bens (ii)	2.340.000,00	2.340.000,00
TOTAL	14.882.510,97	2.475.568,32

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

(i) Em virtude da cessão de 95% das quotas sociais da sociedade sob o nome empresarial HOSPITAL JOÃO PAULO II LTDA, que a ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA obtinha de direito, que doravante cede para a FAST MONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL S.A, onde a mesma conforme Contrato de Cessão de Quotas de Sociedade Limitada pagará a cedente a quantia de R\$ 14.400.000,00 em 48 parcelas de R\$ 300.000,00, outrora já foi recebido R\$ 1.990.000,00, restando assim a quantia de R\$ 12.410.000,00 de acordo com o detalhamento acima.

(ii) Compostos por processos que tramitam na Comarca de Aracaju- SE, tendo como partes Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda e Agnus Dei Construções Ltda – ME, tombados sob os números 201811001224 e 201911000821, os quais tem grande possibilidade de êxito dos pleitos autorais, já havendo inclusive, cumprimento provisório de decisão judicial em favor da operadora, e assim classificados pela assessoria jurídica como praticamente certo e com valor estimado em R\$ 2.340.000,00 em 31.12.2024 (R\$ 2.340.000,00 em 31.12.2023).

Verificamos que a operadora mantém documentação hábil, relatórios do advogado responsável, bem como controles de composições analíticas das referidas rubricas, cujos documentos dão suporte aos registros e saldos apresentados na contabilidade.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Composto por bloqueios judiciais relativos a diversos processos movidos por usuários da operadora, conforme relatório dos advogados da azienda, com saldo de R\$ 5.843.872,07 em 31.12.2024 (R\$ 4.722.253,57 em 31.12.2023).

Verificamos que a operadora mantém controles analíticos com a devida composição.

8. INVESTIMENTOS

8.1. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM REDE ASSISTENCIAL

Conforme Nota Explicativa n. 3.7.1 da Administração:

Em 31.12.2023 o saldo de R\$ 8.148.957,18 apresentado nessa rubrica, estava representado por investimento em participação societária no HOSPITAL JOÃO PAULO II LTDA – CNPJ 40.939.944/0001-43, avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial. Referido investimento adquirido no exercício de 2018, representando 95% do Capital social da investida. No exercício de 2024 a operadora vendeu referida participação para a empresa Fast Money Factoring Fomento Mercantil S.A – CNPJ 05.749.315/0001-50, conforme 12ª Alteração Contratual da investida, datada de 22 de Abril de 2024 e registrada na Junta Comercial da Paraíba sob número 20240712021 de 15/05/2024.

A administração nos forneceu para exames, cópia da referida alteração contratual da investida, cujo documento comprova a retirada da operadora do seu quadro societário.

8.2. IMÓVEIS DESTINADOS A RENDA

Está composto por imóveis destinados a renda, registrados ao custo de aquisição, deduzidos de encargos de depreciação acumulada, calculadas com base no tempo de vida útil e econômica estimada dos bens, com residual líquido no montante de R\$ 8.083.660,27 em 31.12.2024 (R\$ 8.110.787,38 em 31.12.2023).

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Salas Comerciais de Brasília – DF	350.000,00	350.000,00
Imóvel de Samambaia – DF	780.000,00	780.000,00
Mansão de Brasília – DF	3.752.000,00	3.752.000,00
Edifício Delman Empresarial (a)	815.670,00	815.670,00
Edifício Delman Empresarial I (a)	1.010.280,00	1.010.280,00
Edifício Delman Empresarial II (a)	727.113,60	727.113,60
Edifício Delman Empresarial III (a)	730.068,00	730.068,00
(-) Depreciação Acumulada	((81.471,33))	((54.344,22))
TOTAL	8.083.660,27	8.110.787,38

(a) A operadora nos forneceu cópias dos contratos de compra e venda dos imóveis adquiridos em 2014, 2017, 2018 e 2019 (Edifício Delman Empresarial), os quais também se encontram

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

em fase de construção e possui saldo devedor a pagar registrado no Passivo Circulante e Não Circulante, totalizando o montante de R\$ 264.538,07 em 31.12.2024 (R\$ 867.819,08 em 31.12.2023) junto a Construtora Delman Sampaio Ltda.

Conforme informações da Administração:

Todos os imóveis comprados, por força de contrato, somente podem ser registrados em nome da operadora quando da efetivação quitação dos valores acordados. Cabe-nos ressaltar que já estamos a fazer uso dos mesmos, inclusive montamos uma unidade de operacional (clínica médica) em um dos endereços.

Diante do exposto, enquanto referidos imóveis não forem quitados, consideraremos a resposta da administração e manteremos a recomendação em nossos relatórios, de que as escrituras sejam lavradas, assim que forem possíveis e aceitas pelo órgão competente.

Em atendimento ao CPC 01 Redução ao valor recuperável de ativos, a operadora efetua anualmente teste de recuperabilidade sobre seus bens, identificando que os mesmos estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício. Para imóveis destinados a renda, recomendamos observar também o CPC 28 – Propriedades para Investimentos. A operadora nos forneceu cópia dos laudos de avaliação e teste de recuperabilidade, os quais comprovam não haver necessidade de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

9. OUTROS INVESTIMENTOS

Representados por investimento em cota de capital no SICREDI, com saldo de R\$ 5.968,27 em 31.12.2024 (R\$ 5.469,98 em 31.12.2023).

A operadora nos forneceu extrato que dá respaldo ao saldo registrado nessa rubrica.

10. IMOBILIZADO

31.12.2024					31.12.2023
BENS	VALOR DO BEM	DEPREC	TAXA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
IMOBILIZADO		ACUMULADA	DEP		
Edificações – Hosp/Odontológicas			4%		
Terrenos	1.639.504,97	912.658,34	-	726.846,63	792.426,87
Edificações – Não Hosp/ Não Odontológicas	10.592.400,00	262.969,77	4%	10.329.430,23	10.348.326,22
Máq. e Equip.- Hosp./Odontológicas	15.592,80	6.436,91	10%	9.155,89	10.715,17
Móv. e Utens. Hosp/Odontológicos	74.212,80	31.706,67	10%	42.506,13	49.927,41
Máq. e Equip. - Não Hosp/ Não Odontológicas	923.322,18	923.322,18	10%	-	29.696,36
Informática – Não Odontológica	1.698.927,15	1.698.927,15	20%	-	8.714,74
Móveis e Utensílios – Não Hospitalar/ Não Odontológicos	1.143.815,37	1.143.815,37	10%	-	110.136,93
Veículos	192.000,00	192.000,00	20%	-	-
TOTAL IMOBILIZADO	16.279.775,27	5.171.836,39		11.107.938,88	11.349.943,70

Verificamos que o Imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição, deduzidos de encargos de depreciação acumulada, calculadas com base no tempo de vida útil e econômica estimada dos bens e estando devidamente suportados por controle analítico.

Recomendamos manter o controle analítico devidamente atualizado, no mínimo mensal, principalmente no que tange a novas aquisições, baixas, taxas de depreciação, etc.

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

Recomendamos providenciar, assim que possível e aceita pelo órgão competente, escritura dos imóveis que se encontram amparados apenas por contrato particular de compra e venda.

Conforme Nota Explicativa n. 2.2.4. da Administração:

A Lei número 11.638/2007 e posteriores alterações determina análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o cálculo da depreciação e amortização. A entidade identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício, inclusive para os imóveis destinados a renda, registrados no grupo investimentos.

A operadora nos apresentou laudo de avaliação para fins de comprovação do teste de recuperabilidade realizado sobre seus bens, os quais comprovam não haver necessidade de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

No que tange a revisão da vida útil com definição de novas taxas de depreciação e testes de recuperabilidade, estes procedimentos devem ser revisados e ajustados no mínimo por ocasião do encerramento de cada exercício, evidenciando tal fato através de demonstrativo/laudo técnico (CPC 27 - ICPC 10 - NBC T 19.1 - Resolução CFC 1.177/09 - Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 - CPC 01 - NBCT-19.10 - Resolução CFC 1.292/10).

11. INTANGÍVEL

O Intangível está representado por Sistema de Computação (*software*), totalmente amortizado em 31.12.2024 e em 31.12.2023, a taxa de 20% a.a.

31.12.2024					31.12.2023
INTANGÍVEL	VALOR DO BEM	AMORT ACUMULADA	TAXA AMORT	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Licença de uso de Softwares	19.652,00	19.652,00	20%	-	-
TOTAL INTANGÍVEL	19.652,00	19.652,00		-	-

12. PROVISÕES TÉCNICAS – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As Provisões Técnicas devem ser constituídas pelas operadoras seguindo os padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A operadora constituiu as Provisões Técnicas estabelecidas pela ANS, conforme determina a RN nº 574/2023, cujo montante do saldo em 31.12.2024 estava assim composto:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas - PPCNG (i)	3.760.539,57	7.970.003,09
Provisão de Eventos a Liquidar – SUS – Curto e Longo Prazo (ii)	12.733.708,90	11.340.243,28
Prov. de Eventos a Liquidar–Outros Prestadores de Serviços (iii)	5.445.887,31	6.703.936,81
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (iv)	4.511.649,20	5.266.801,29
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS(v)	330.071,62	485.785,34
TOTAL	26.781.856,60	31.766.769,81

12.1. Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas – PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

12.2. Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS

Verificamos que a operadora registrou as cobranças de Ressarcimentos ao SUS, geradas por realização de atendimentos médicos na rede pública aos usuários do plano, conforme art. 32 da Lei 9.656/98, reconhecidos e provisionados com base no extrato disponibilizado pela ANS.

Examinamos posição fornecida pela operadora, obtida através do site da ANS, concluindo pela regularidade do saldo no montante de R\$ 12.733.708,90 (curto e longo prazo).

Recomendamos verificar, ajustar e manter atualizada mensalmente referida provisão, conforme determina a Instrução Normativa supracitada.

12.3. Provisão de Eventos a Liquidar

É importante destacar que as despesas com eventos indenizáveis foram provisionadas pela operadora, considerando-se a data do aviso/entrega da fatura pelo prestador dos serviços, obedecendo ao regime de competência, independente da data do pagamento.

Nos casos em que o atendimento ocorre sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da PEONA, conforme regulação em vigor.

Verificamos controle gerencial analítico da composição dessa rubrica, o qual demonstra os prestadores de serviços/credenciados, datas da emissão (aviso) e valores. O saldo apresentado no Balanço de 31.12.2024 confere com a posição do relatório analítico fornecido.

Ressaltamos que as movimentações e os saldos dessas rubricas e suas correspondentes contas de resultado, devem estar suportados pelos seguintes controles gerenciais (registros auxiliares), conforme estabelecidos pela ANS, devendo serem mantidos a disposição daquela agência, de forma a respaldar os registros contábeis:

- *Registros de Eventos e sua movimentação financeira e;*
- *Registros de Eventos Ressarcidos ou Recuperados.*
- *Registro Auxiliar de Eventos a Liquidar;*

Recomendamos conferência constante dos registros contábeis com os controles gerenciais (registros auxiliares) da operadora, cruzando as informações de eventos conhecidos, recuperação de eventos, eventos pagos, ressarcidos, recuperados e eventos a liquidar, mantendo a posição analítica e estática dos credores em aberto, por competência, de forma a respaldar os registros contábeis, bem como demonstrar a necessidade ou não de ativos garantidores para esta provisão técnica.

Durante o exercício de 2024 foram realizados trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados – PPA. O Anexo I do PPA relativos aos 1º, 2º, 3º e 4º. Trimestres.

Nesses trabalhos são examinados relatórios, controles gerenciais (registros auxiliares), conciliações contábeis e composições de saldos, disponibilizados pela operadora, para fins de comprovação das operações registradas na contabilidade, visando responder questões do ANEXO I, relativas a:

- a) Despesas com Eventos Conhecidos ou Avisados;
- b) Eventos Ressarcidos ou Recuperados;
- c) Provisão de Eventos a Liquidar

Referidos relatórios são confrontados com as contas contábeis correspondentes apresentadas nos balancetes encerrados ao final de cada trimestre.

São confrontados relatórios, conciliações contábeis, composições de saldos e controles gerenciais apresentados, sendo confrontados com valores provisionados no período e devidos (a liquidar) com os respectivos balancetes, verificando também se foi utilizado ou não o Plano de Contas Padrão da ANS.

São selecionadas faturas, notas fiscais e comprovantes de pagamentos correspondentes aos eventos provisionados e inspecionados referidos documentos, confrontando com os registros contábeis e

saldos em aberto no balancete, verificando eventos subsequentes (pagamentos, glosas, ajustes, baixas, etc.).

O ANEXO I, disponibilizado à operadora, contém as respostas, recomendações e outras observações que foram constatadas e evidenciadas pela Auditoria Independente.

12.4. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

Conforme Notas Explicativas da Administração:

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS, a exigibilidade iniciou-se em janeiro/2008 e representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS, utilizar 9,5% das contraprestações emitidas líquidas dos últimos doze meses na modalidade de preço pré-estabelecido ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido, dos dois o maior. A RN 274/2011 da ANS faculta às operadoras que possui até 100.000 beneficiários, adotar os percentuais de 8,5% (s/ contraprestações) e 10% (s/ eventos) para o cálculo dessa Provisão.

A operadora, por meio de Nota Técnica Atuarial, possui aprovação de metodologia própria para o cálculo e constituição dessa Provisão junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, dessa forma respaldando o saldo de R\$ 4.511.649,20 registrado na rubrica PEONA do Balanço Patrimonial de 31.12.2024 (R\$ 5.266.801,29 em 31.12.2023).

À partir do ofício n. 1056/2014/GGAME/GEHAE/DIOPE/ANS – Processo n. 33902.538006/2014-54, recebido em 06/08/2014 da ANS, a operadora passou a constituir a PEONA através de metodologia própria, por meio de Nota Técnica Atuarial elaborada sob responsabilidade de profissional atuário e aprovada pela agência.

A operadora nos forneceu para exames, cópia do referido ofício e do parecer do atuário responsável pelo cálculo, cujos documentos respaldam o saldo registrado no Balanço Patrimonial de 31.12.2024.

12.5. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS

Conforme Notas Explicativas da Administração, a PEONA – SUS é calculada com base em histórico de cobranças de Eventos de Ressarcimentos ao SUS e contabilizada com base em histórico de cobranças de Eventos de Ressarcimentos ao SUS e contabilizada com base em cálculo e informações disponibilizadas pela ANS. O valor registrado no Balanço Patrimonial de 31.12.2024 representa a integralidade do saldo divulgado pela ANS.

12.6. Ativos Garantidores

Verificamos também que estão sendo constituídos os ativos garantidores para cobertura das Provisões Técnicas, em atendimento a RN 574/2023 da ANS, conforme já descrito no item 3 desse relatório.

Também estão sendo vinculados imóveis, conforme previsto nas normas da ANS sobre a possibilidade de vinculação de imóveis assistenciais como ativos garantidores para cobertura das Provisões Técnicas.

Recomendamos a operadora, análise periódica e acompanhamento de suficiência ou insuficiência desses ativos, bem como continue observando as Resoluções supracitadas, revisando mensalmente as Garantias Financeiras (Capital Base, Patrimônio Líquido Ajustado, Capital Regulatório, Provisões Técnicas e Ativos Garantidores).

Conforme enfatizamos em nosso relatório de opinião sobre as demonstrações contábeis, em 31.12.2024 a operadora apresenta insuficiência de Capital Regulatório - CR, dessa forma não atendendo na íntegra ao que determina a RN n. 569/2022 da ANS. A operadora aderiu ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras – TAOEF junto a ANS e vem envidando esforços com o objetivo de sanar referida insuficiência. Esta situação poderá ser sanada com planejamento estratégico, redução de custos, aumento de receitas, readequação operacional, aportes financeiros, integralização de bens ao capital social, aliado à melhoria substancial de sua margem operacional.

13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A operadora reconhece em sua contabilidade as despesas com comissões em atendimento ao regime de competência, com saldo a pagar de R\$ 64.316,85 em 31.12.2024.

Compõe também esse grupo, Contraprestações Pecuniárias Recebidas Antecipadamente com saldo de R\$ 95.362,18 na data de 31.12.2024.

Os saldos conferem com as planilhas analíticas de suporte examinadas, geradas pelo sistema operacional e apresentadas pela operadora para exames.

14. PROVISÕES

O regime tributário adotado pela operadora é o lucro real.

Examinamos o LALUR – LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL e verificamos que no exercício de 2024 a empresa apurou prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social. Em 31.12.2023 essa rubrica estava representada por saldo de Provisão de IRPJ e CSLL a Pagar, referentes ao exercício de 2021, apurados com base no Lucro Real, atualizados com os devidos encargos ocorridos até a data do balanço patrimonial, com saldo de R\$ 956.354,31.

As declarações de Imposto de Renda dos últimos 05 (cinco) anos estão sujeitas a revisão e lançamentos adicionais pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem em aberto para eventual revisão por períodos variáveis de prescrição.

Alertamos que o Lucro Real Anual com base em estimativa mensal, consiste em recolhimentos mensais com base em balancetes mensais de suspensão/redução ou com base nas Receitas.

Recomendamos observar esta questão para o recolhimento dessas provisões.

15. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER – CURTO E LONGO PRAZO

Composição:

DESCRIÇÃO	31.12.2024		31.12.2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
ISS a Pagar	4.379.469,92	-	446.967,48	-
INSS a Pagar	-	-	425.154,14	-
FGTS a Pagar	65.384,93	-	59.445,78	-
COFINS a Pagar	9.406,03	-	1.686.791,35	-
PIS a Pagar	1.528,48	-	274.103,61	-
Contribuição Sindical a Pagar	61,66	-	89,82	-
Contribuição Assist. a Recolher	218,32	-	218,32	-
DCTFWEB	158.417,74	-	-	-
IRRF a Recolher	-	-	355.821,40	-
ISS Retido a Recolher	1.478.595,99	-	370.795,59	-
DCTFWEB Retenções	185.764,19	-	588.689,17	-
INSS Retido a Recolher	-	-	6.035,82	-
Parcelamento Lei 11.941/2009	39.586,14	125.266,94	115.105,67	130.716,06
PERT – Demais Débitos	146.785,10	330.266,49	137.852,27	425.044,48
Parcelamento PGFN	481.271,34	1.925.085,36		
Parcelamento Simplificado	3.420.681,63	13.682.726,53	2.140.207,25	5.172.409,19
Totais	10.367.171,47	16.063.345,32	6.660.490,05	5.728.169,73

Verificamos que os débitos de parcelamentos se encontram devidamente atualizados com os acréscimos e encargos legais devidos até 31.12.2024, em atendimento ao regime de competência e de acordo com extratos fornecidos pelos órgãos competentes. No Curto Prazo estão classificadas as parcelas a vencer até o término do exercício seguinte. As demais parcelas a vencer, estão classificadas no Longo Prazo.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Conforme Nota Explicativa n. 3.13 da Administração, está representado por saldo devedor de conta corrente bancária, junto ao Banco Bradesco, com saldo de R\$ 3.999.998,83 no Passivo Circulante, e por obrigação, para aquisição de Ativos, junto a Construtora Delman Sampaio, com saldo de R\$ 183.814,92 no Passivo Circulante e R\$ 80.723,15 no Passivo Não Circulante, totalizando R\$ 4.264.536,90 em 31.12.2024 (R\$ 4.641.449,96 em 31.12.2023).

Examinamos referidos contratos, extratos e controles analíticos disponibilizados pela operadora, concluindo pela regularidade do saldo de 31.12.2024.

17. DÉBITOS DIVERSOS

Está composto por:

a) Obrigações com Pessoal

Representadas pela folha de pagamento de Salários e Pró-Labore, líquida de retenções e de outros descontos a Pagar, indenizações a pagar e por provisão de férias e encargos sociais correspondentes, calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. Saldo de R\$ 883.270,07 em 31.12.2024 (1.302.960,05 em 31.12.2023).

b) Fornecedores – Passivo Circulante e Não Circulante

Representados por fornecedores diversos de bens e serviços, com saldo no montante de R\$ 577.021,03 em 31.12.2024 (R\$ 1.326.040,81 em 31.12.2023).

Realizamos testes de consistência dos saldos, examinando provisões e pagamentos, planilhas de memória de cálculo e composição dos saldos, guias de recolhimento, notas fiscais, resumo de folha de pagamento, liquidações subsequentes, e outros documentos que comprovam a fidedignidade dos saldos provisionados e existentes na data de 31.12.2024.

18. PROVISÕES JUDICIAIS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Conforme informações da administração e com base no relatório disponibilizado para exames, a operadora provisiona suas contingências passivas, quando as perdas forem avaliadas como “prováveis” e divulga as avaliadas como “possíveis”. Os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Com base no Balanço Patrimonial e Nota Explicativa n. 3.15 da Administração:

A operadora constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. De acordo com opinião de seus assessores jurídicos, em 31.12.2024 a operadora possui contingências passivas, classificadas com probabilidade de perdas “provável”, possível e “remota”.

a) Contingências com risco de perda provável

Com base nessa posição, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de probabilidade de perda “provável” cujo montante considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais:

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Provisão p/ Contingências Tributárias	1.964,00	1.964,00
Provisão p/ Contingências Cíveis	1.643.342,23	1.514.711,93
Provisão p/ Contingências Trabalhistas	-	30.000,00
TOTAL	1.645.306,23	1.546.675,93

Os valores de Contingências classificados como perda provável foram provisionados com base no valor de condenação.

b) Contingências com risco de perda possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Provisão p/ Contingências Cíveis	72.500,00	930.988,05
TOTAL	72.500,00	930.988,05

A administração da operadora não tem conhecimento de nenhum outro passivo contingente ou lançamento complementar que devesse ser registrado provisão, a fim de prevenir eventuais riscos cíveis, trabalhistas, tributários e fiscais.

A operadora nos forneceu relatório emitido pela assessoria jurídica da operadora com posição de 31.12.2024, cujo documento dá respaldo aos registros e valores divulgados.

Recomendamos avaliação permanente quanto aos processos existentes, observando as variações nos valores estimados das causas e a eventual mudança de classificação quanto a probabilidade de êxito/perda, ajustando na contabilidade quando aplicável.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da operadora apresentava a seguinte composição em 31.12.2024:

	31.12.2024	31.12.2023
Capital Social	7.328.000,00	6.352.000,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	976.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	350.605,25	657.031,66
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.744.469,57	10.143.013,77
Total	11.423.074,82	18.128.045,43

19.1. Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado pertence inteiramente a quotistas domiciliados no País e está composto por 7.328.000 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.328.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) na data de 31.12.2024. Em 31.12.2023 o Capital Social era de R\$ 6.352.000,00.

19.2. Ajustes de Avaliação Patrimonial

O valor de R\$ 350.605,25 em 31.12.2024 (R\$ 657.031,66 em 31.12.2023), registrado nessa rubrica, refere-se a registro de atualização de aplicações financeiras de renda variável.

19.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Nota Explicativa n. 6.2 da Administração, no exercício de 2024 não foram registrados Ajustes de Exercícios Anteriores. No exercício de 2023 a operadora registrou Ajustes de Exercícios Anteriores, com efeito negativo no Patrimônio Líquido na ordem de (R\$ 220.870,73), para regularização de retenções de ISS a recolher.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme Nota Explicativa n. 8 da Administração:

Durante o exercício de 2024, as transações da operadora ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE (controladora), com a empresa controlada HOSPITAL JOÃO PAULO II LTDA – C.N.P.J. 40.939.944/0001-43, foram encerradas em virtude da saída da controladora do quadro societário da controlada.

No exercício de 2024 a operadora vendeu referida participação para a empresa Fast Money Factoring Fomento Mercantil S.A – CNPJ 05.749.315/0001-50, conforme 12ª Alteração Contratual da investida, datada de 22 de Abril de 2024 e registrada na Junta Comercial da Paraíba sob número 20240712021 de 15/05/2024.

Verificamos que referidas informações e registros contábeis estão devidamente suportados por documentação hábil correspondente.

III - ASPECTOS ESPECÍFICOS

1. PLANO DE CONTAS PADRÃO ANS

Verificamos que a operadora vem atendendo ao Plano de Contas Padrão da ANS para os registros de sua contabilidade. Todavia, recomendamos revisão do Plano de Contas regularmente, devendo acompanhar eventuais modificações realizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2. DIOPS e PPA's

Verificamos que referidos informativos estão sendo transmitidos dentro dos prazos estabelecidos pela ANS. Recomendamos retificações de informações quando necessárias e desde que autorizadas pela agência reguladora.

3. DEMAIS CONTROLES INTERNOS, GERENCIAIS E AUXILIARES

Os controles gerenciais, auxiliares (controles internos) são importantes ferramentas para subsidiar os registros contábeis e para a emissão de relatórios gerenciais que facilitam as tomadas de decisões. Recomendamos mantê-los sempre atualizados.

4. OBSERVAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.3.9.1 DO CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS DO ANEXO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA RN 528/2022 DA ANS:

Efetuamos revisão de operações e avaliação dos possíveis efeitos relevantes sobre às demonstrações financeiras da **ESMALE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA.**, em 31 de dezembro de 2024.

Essa revisão contemplou análise das seguintes e principais operações:

(a) Processos de comercialização e comissionamento, (b) Recepção e processamento de contas médicas, (c) Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta, (d) Cadastro de beneficiários, (e) Faturamento de contraprestações, (f) Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões, (g) Controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora e (h) Transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos. Ressaltamos que nos demais tópicos constantes do presente relatório, constam maiores detalhes e comentários com relação aos itens elencados nesse tópico.

4.1. Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões:

Revisamos os cálculos e contabilizações, objetivando se foram efetuados conforme normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar e normas contábeis adotados no Brasil. A Entidade efetuou as contabilizações das provisões aplicáveis e outras provisões, conforme normas da ANS e normas contábeis adotadas no Brasil, não ocasionando efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras na data de 31 de dezembro 2024.

4.2. Transações com partes relacionadas:

Resumo e breve definição sobre partes relacionadas:

Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Parte relacionada é a parte que está relacionada com a entidade:

- a) direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: controla, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (incluindo controladoras ou controladas); tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou tiver controle conjunto sobre a entidade;
- b) se for coligada da entidade;
- c) se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor;
- d) se for membro do pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora;
- e) se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referido nos tópicos (a) ou (d);

f) se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nos itens acima (d) ou (e).

No que tange a operações/transações com partes relacionadas, referidos assuntos foram mencionados e detalhados nos itens 8.1 e 20 do Tópico II - Aspectos Contábeis e Fiscais, do presente relatório circunstanciado, bem como nas Notas Explicativas n. 3.7.1 e 8, as quais acompanham as Demonstrações Contábeis de 31.12.2024.

Referidas operações estão devidamente respaldadas por controles gerenciais e documentação hábil.

4.3. Transações de empréstimos:

As operações e movimentações de empréstimos ocorridas no exercício de 2024, foram realizadas em conformidade com as normas vigentes, estando devidamente respaldadas por documentação hábil e controles gerenciais analíticos.

4.4. Transações de adiantamentos

As operações de adiantamentos a fornecedores, prestadores, empregados e outros ocorridas no exercício de 2024, foram realizadas em conformidade com as normas vigentes, estando devidamente respaldadas por documentação hábil e controles gerenciais analíticos.

4.5. Processos de comercialização e comissionamento, Recepção e processamento de contas médicas, Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta, Cadastro de beneficiários, Faturamento de contraprestações e Controles e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora:

Revisamos os controles internos e avaliamos se fornecem confiança razoável de que essas transações são controladas conforme necessário, para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas e práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e confiança razoável em relação à prevenção ou detecção de distorções que poderiam ter efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

A operadora mantinha quando aplicável, nos aspectos relevantes, procedimentos e controles internos efetivos dessas operações sobre as demonstrações financeiras na data de 31 de dezembro 2024.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante destacar sobre a necessidade de aprimoramento constante dos controles auxiliares e gerenciais de modo a servir de ferramenta de trabalho para auxiliar a administração nas tomadas de decisões, resguardando também a eficiência, eficácia e fidedignidade dos registros contábeis.

Conforme enfatizamos em nosso relatório de opinião sobre as demonstrações contábeis, em 31.12.2024 a operadora apresenta insuficiência de Capital Regulatório - CR, dessa forma não atendendo na íntegra ao que determina a RN n. 569/2022 da ANS. A operadora aderiu ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras – TAOEF junto a ANS e vem envidando esforços com o objetivo de sanar referida insuficiência. Esta situação poderá ser sanada com planejamento estratégico, redução de custos, aumento de receitas, readequação operacional, aportes financeiros, integralização de bens ao capital social, aliado à melhoria substancial de sua margem operacional.

Recomendamos que a entidade continue observando e acompanhando os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, principalmente quanto aos cálculos das garantias financeiras exigidas (Capital Base, Patrimônio Líquido Ajustado, Capital Regulatório, Provisões Técnicas, Ativos Garantidores), bem como as boas práticas de governança corporativa.

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

As recomendações relatadas neste trabalho, além de servirem para aprimorar os controles internos e adequação dos registros contábeis, objetivam também, subsidiar a Administração de medidas que resguardecam a gestão no processo operacional da organização, de forma a manter a continuidade dos negócios, bem como alavancar rumo a um crescimento com resultados positivos e sustentáveis.

Embasados nos exames, emitimos o **Relatório de Opinião dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**.

Este relatório deve ser de uso restrito da operadora, órgão regulador e órgãos fiscalizadores. Sua utilização para outros fins, que não os internos, é de responsabilidade desta administração.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com

Atenciosamente.

MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES

CRC-PR-03364/O-0

Alfeu de Melo

Contador CRC-PR-003992/O-0